

RESOLUÇÃO Nº 19/2024

Dispõe acerca do Registro da Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

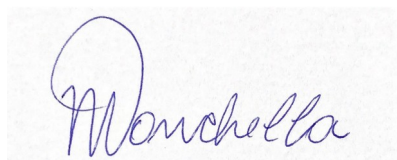
A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 27/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 17 anos da OSC Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 27 de junho de 2024.



Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS